

São Cristóvão, 18 de março de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº55/2020**  
**18 DE MARÇO DE 2020**

*Concede LICENÇA PRÊMIO a Servente do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO nº 222/2020**, da Controladoria Geral do Município, resolve:

CONCEDER,  
Seis meses de **LICENÇA PRÊMIO** a Sr.<sup>a</sup> **JOSEFA DE JESUS SANTOS**, CPF: **332.865.825-49**, Servente, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Controladoria Geral do Município, correspondente ao decênio 1996/2006, a partir de 01 de abril de 2020 até 27 de setembro de 2020.

São Cristóvão, 18 de março de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
Controlador Geral do Município

**PORTARIA Nº56/2020**  
**18 DE MARÇO DE 2020**

*Concede LICENÇA PRÊMIO a Servente do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

CONCEDER,  
Três meses de **LICENÇA PRÊMIO** a Sr.<sup>a</sup> **GILVANDA SANTOS**, CPF: **336.343.945-87**, Servente, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, correspondente quinquênio 2006/2011, a partir de 01 de abril de 2020 até 29 de junho de 2020.

São Cristóvão, 18 de março de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº59/2020**  
**19 DE MARÇO DE 2020**

*Concede LICENÇA PRÊMIO ao Servente Braçal do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO nº 089/2020**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, resolve:

CONCEDER,  
Três meses de **LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **JOSE AUGUSTO SANTOS**, CPF: **555.641.275-87**, Servente Braçal, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, correspondente ao decênio 1996/2001, a partir de 01 de abril de 2020 até 29 de junho de 2020.

São Cristóvão, 19 de março de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº 38/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

*Concede LICENÇA PRÊMIO a Auxiliar de Escritório III, do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no **OFÍCIO nº 832/2020**, do TRE-SE 21ª Zona Eleitoral, resolve:

CONCEDER,  
Sessenta e dois dias (62) de Licença Prêmio a **DEBORA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF: **555.634.145-15**, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Escritório III**, do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedida ao TRE-SE 21ª Zona Eleitoral, correspondente ao quinquênio 1998/2003, a partir de 07 de janeiro de 2020 até 08 de março de 2020.

São Cristóvão, 12 de março de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão